

**CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NO
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**

De conformidade com o que estabelece a **Lei Municipal nº 3.428/2025, de 09 de Setembro de 2025**, torno público para conhecimento de **SIMONI KOHLS BARCELOS, CAMILA RAÍSSA MÜLLER, DIENIFER THAÍS LUI, NICÓLI CALAUDINO, ANALICE NONNEMACHER DALL ALBA E MÁRCIA DA SILVA CIDADE**, classificadas do **14º ao 19º lugares, respectivamente**, na Seleção Pública instituída pelo Edital nº 068/2025 e Resultado Final homologado pelo Edital nº 074/2025, **que as mesmas estão sendo convocadas para contratação por tempo determinado**, para o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 40 HORAS**, e deverão apresentar até o dia **24 de setembro de 2025**, a seguinte documentação para fins de contratação junto a Prefeitura Municipal de Três de Maio e início do contrato:

1. Carteira de Identidade Civil;
2. Comprovante de situação cadastral do CPF com situação regular;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de quitação eleitoral;
5. Número de Inscrição junto ao PIS/PASEP;
6. Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);
7. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (se casado, apresentar CPF do cônjuge);
8. Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver) e CPF;
9. Comprovante da escolaridade exigida:
 - a) Ensino Médio;
10. Folha Corrida Judicial Estadual;
11. Certidão Judicial Civil e Criminal Federal;
12. Declaração dos bens que constituem o seu patrimônio;
13. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
14. Comprovar a inocorrência de condenação criminal e de condenação por improbidade administrativa, relacionada com a natureza e atribuições do cargo ou emprego em que houver sido nomeado, ou cuja gravidade represente impedimento ao ingresso no serviço público;
15. Uma foto 3x4, recente;
16. Comprovante de Residência;
17. Número de conta bancária, modalidade conta salário (**a ser encaminhada pela Coordenadoria de Recursos Humanos**);
18. Atestado de Sanidade Física e Mental Admisional, emitido por Médico do Município (**a ser agendado pela Coordenadoria de Recursos Humanos**).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Registre-se e Publique-se.

SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração.


MARcos VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

